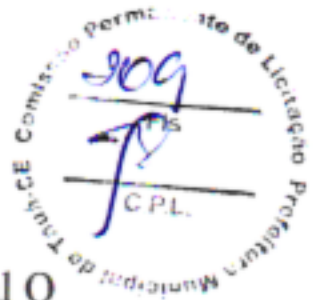




ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE N.º 027/2023-CP - RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e "B" PROPOSTA DE PREÇOS.

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2024, às 09h20min, na Sala do Setor de Licitações do Município de Tauá, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação composta por Wandemberg Paulino de Oliveira, Presidente, e os seus Membros: Júlio Marcos Siqueira Lima e Maria Trajano da Silva (membro suplente), para dar início aos trabalhos referentes à Concorrência Pública nº 027/2023-CP, cujo objeto é a *Contratação de empresa para execução de serviços de limpeza pública dos resíduos sólidos urbanos do município de Tauá/CE*, sob o processo Administrativo nº 2023.12.26.02. A Comissão Especial de Licitação iniciou a sessão registrando a presença dos seguintes participantes: **1. URBANA LIMPEZA E MANUTENCAO VIARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.259.179/0001-48, representada pelo Sr. Rodrigo Sheldon Figueiredo da Silva, portador do CPF nº 604.698.063-11; **2. ECOLIX GESTAO AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 19.125.143/0001-58, representada pelo Sr. Lucas Ramon Nunes Gomes, portador do CPF nº 608.655.763-27; **3. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.631.462/0001-29, representada pelo Sr. José Vitor Beserra Pontes, portador do CPF nº 076.418.983-27; **4. M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.823.335/0001-35, representada pelo Sr. Weyne Pereira de Araújo, portador do CPF nº 050.580.893-51; **5. LUZ ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.663.454/0001-45, representada pelo Sr. Márcio Glaydson Araújo Galvão, portador do CPF nº 026.987.563-81. Em seguida a Comissão Especial de Licitação registrou a relação das empresas que protocolaram no Setor de Licitações os envelopes de Documentos de Habilitação "A" e Propostas de Preços "B": **6. LOC & SERV LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.844.395/0001-89; **7. SERVFORT LOCACOES E SERVICOS DIVERSOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.313.436/0001-45; **8. CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.675.190/0001-80; **9. BEZERRA E BRAGA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.404.524/0001-48; **10. AOS CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.001.303/0001-43; e **11. N E U LIMPEZA PUBLICA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.526.759/0001-70. Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes das Propostas de Preços, lacrando-os em invólucro apartado do Processo, estando este devidamente rubricado pela Comissão e pelos licitantes presentes à sessão. O Presidente da Comissão Especial de Licitação solicitou que os licitantes presentes à sessão escolhessem entre si dois representantes para rubricarem os documentos de habilitação, dos quais foram escolhidos os representantes da URBANA LIMPEZA E MANUTENCAO VIARIA LTDA e M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA. Em seguida, a Comissão Especial de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes "A" – Documentos de Habilitação. Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação e os representantes das empresas URBANA LIMPEZA e M CONSTRUCOES rubricaram toda a documentação. Feito isto, o Presidente indagou aos presentes se havia alguma observação, no que se refere aos documentos de habilitação. O representante da empresa M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA solicitou cópia digitalizada de todos os documentos de habilitação e que estes fossem enviados ao e-mail licitacao@mblimpeza.com.br. Diante do referido pedido, o Presidente informou que a cópia dos documentos será enviada ao e-mail após o tombamento e numeração destes. Em seguida, a Comissão Especial de Licitação decidiu por suspender a sessão para posterior análise minuciosa dos documentos de habilitação. Informou, ainda, que o resultado



de julgamento será divulgado através de publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município, ficando, a partir da data da publicação, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Os representantes das empresas VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA e ECOLIX GESTAO AMBIENTAL LTDA ausentaram-se do recinto antes do término da sessão. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Tauá/CE, no dia 06 de fevereiro de 2024.



Wandembergue Paulino de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Maria Trajano da Silva
Membro Suplente da Comissão de Licitação

Júlio Marcos Siqueira Lima
Membro da Comissão de Licitação

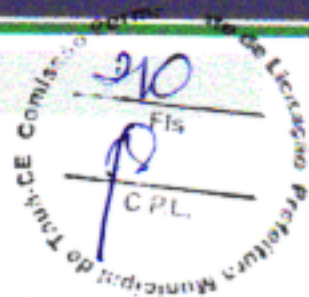
Licitantes:

Rodrigo Sheldon Figueiredo da Silva
URBANA LIMPEZA E MANUTENCAO VIARIA LTDA

Márcio Glaydson Araújo Galvão
LUZ ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Weyne Pereira de Araújo
M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA Nº 0102008/2024-GABP



PORTARIA Nº 0102008/2024-GABP

Dispõe sobre a nomeação dos agentes de contratação e da equipe de apoio para atuarem nos procedimentos instaurados e fundamentados com base na Lei Federal nº 14.133/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e em conformidade com o art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º, todos da Lei 14.133/2021 c/c o art. 102 da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 2.753/2023.

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 1120001/2023-GABP, de 20 de novembro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Tauá e na Lei Municipal nº 2753, de 10 de abril de 2023, e demais legislações aplicáveis à espécie e.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **WANDEBERGUE PAULINO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº ***.926.393-**, para o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO I, Simbologia AGC, Nível I**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Nomear, **THOBIAS BATISTA MARTINS**, portador do CPF nº ***.985.163-**, para o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO II, Simbologia AGC, Nível II**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 3º. Cabe ao Agente de Contratação I e II tomar as decisões relacionadas aos processos de licitação, acompanhar o trâmite da licitação, dando impulso ao procedimento e executar quaisquer outras atividades necessárias para a efetivação do certame até a homologação.

Parágrafo único. Caberá ao Agente de Contratação I, além atribuições elencadas no caput deste art. 3º, exercer as atividades de coordenação do Setor de Licitação.

Art. 4º. Ficam designados os membros da Equipe de Apoio do Agente de Contratação, composta pelos seguintes agentes públicos:

- I - Magno Kelly Loiola de França;
- II - Maria Trajano da Silva;
- III - Julio Marcos Siqueira Lima.

Parágrafo Único: Caberá a equipe de apoio auxiliar o Agente de Contratação I e Agente de Contratação II, quando solicitada.

Art. 5º. Os processos licitatórios regidos pela Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002, que se encontram em tramitação, serão continuados com fulcro na legislação pretérita.

Parágrafo Único: Enquanto existirem processos de contratação fundamentados na Lei nº 8.666/1993 e/ou na Lei nº 10.520/2002, o agente de contratação exercerá a função de presidente da comissão de licitação e a equipe de apoio comporá os demais membros para exercício das funções previstas no art. 6º, inciso XVI, da Lei nº 8.666/1993, garantindo o fiel cumprimento do regime jurídico eleito nos termos franqueados pelo art. 191 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0310004/2022, publicada no DO - Eletrônico, Edição nº 888/2023, pág. 3, de 13/03/2023.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 02 de janeiro de 2024.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

